

Passatempo “NESTUM Pro”- 01/ 2025

“NESTUM Pro x Urban Sports”

- Condições de Participação -

NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA. (“Nestlé”), com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 8 e 8º-A 2799-554 Linda-a-Velha, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500 201 307, com o capital social de €30.000.000, vai levar a cabo, entre 25 de fevereiro de 2025 e 10 de março de 2025, um passatempo que denominou de “**NESTUM Pro x Urban Sports**”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª ÂMBITO DO PASSATEMPO

Este passatempo destina-se a todos os consumidores, pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental com cartão de cidadão/BI português ou visto de residência válido que estejam registados em Nestlé Saboreia a Vida (<https://saboreiaavida.nestle.pt/>) ou que, durante o período do passatempo, se registem na base de dados da Nestlé Saboreia a Vida (<https://saboreiaavida.nestle.pt/>).

2ª OBJETIVO DO PASSATEMPO

Este passatempo tem como objetivo dinamizar a interação das marcas NESTUM e Urban Sports Club com os seus públicos-alvo e premiar os consumidores que participem de acordo com os requisitos estipulados no presente Regulamento, com uma subscrição com a duração de um mês na plataforma Urban Sports Club.

3ª PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

O passatempo decorrerá entre 25 de fevereiro e 10 de março de 2025.

4ª VIAS DE PARTICIPAÇÃO

Todos os consumidores podem participar no passatempo através do *site* www.saboreiaavida.nestle.pt/passatempos/nestum-pro-x-urban-sports.

5ª FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar os consumidores devem:

- a) Comprar (durante o período de participação estipulado na cláusula 3ª acima) uma **(1) embalagem** de NESTUM Pro Cereais ou NESTUM Pro Morango numa loja do supermercado Continente, em Portugal Continental, e guardar a/o fatura/talão de compra;
- b) Aceder à página do passatempo saboreiaavida.nestle.pt/passatempos/nestum-pro-x-urban-sports, onde deverão efetuar o login ou registar-se, no caso de ainda não terem conta no site Nestlé Saboreia a Vida;
- c) Escrever uma frase criativa (máximo de 1500 caracteres) que inclua as palavras “NESTUM Pro” e “Urban Sports” e fazer upload do talão de compra.
- d) Cada consumidor poderá submeter mais do que uma participação com faturas/talões diferentes (uma participação por fatura/talão de compra).

6ª CONDICIONANTES À PARTICIPAÇÃO

- a) Todas as participações estão sujeitas a uma aprovação por parte da Nestlé, que verificará se as mesmas reúnem as condições indicadas nas presentes condições de participação.
- b) Todas as participações terão de ser feitas obrigatoriamente por um adulto, isto é, com idade igual ou superior a 18 anos de idade no momento da participação.
- c) Todos os consumidores que participem deverão guardar obrigatoriamente as faturas/talões de compra originais que deram origem às suas participações, pois no caso de serem vencedores necessitam das mesmas para reclamarem os prémios.
- d) Só serão consideradas faturas/talões de compra perfeitamente legíveis, sob pena da participação ficar inválida.
- e) A mesma fatura/talão de compra não pode dar origem a mais do que uma participação no decorrer do passatempo.
- f) Não serão consideradas faturas/talões de compra rasuradas ou que se detete terem sido de alguma forma alteradas.
- g) Não serão aceites faturas em nome de empresas.
- h) As embalagens de NESTUM Pro Cereais e NESTUM Pro Morango terão de ser adquiridas em Portugal Continental, numa loja do supermercado Continente.
- i) A participação no presente passatempo implica a cedência, para a Nestlé, dos direitos de autor que recaem sobre as frases que forem submetidas. Para todos os efeitos, a Nestlé terá o direito exclusivo, incondicional e irrestrito de usar no território de Portugal e de todo o Mundo, as obras (frases) concebidas pelos participantes, sem que haja lugar a qualquer retribuição e/ou compensação por tal facto.
- j) A atribuição de prémios fica limitada por pessoa e/ou por lar, pelo que ao mesmo concorrente e/ou ao mesmo endereço só poderá ser atribuído um prémio.

7ª DATA LIMITE DE PARTICIPAÇÃO

A data limite para submeter a participação neste passatempo é às 23:59 horas do dia 10 de março de 2025.

8ª PROMOTORA

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. contratou a empresa Felicitas Publicidade Portugal (Promotora), com sede na Estrada de Queluz, nº91A 2794-050 Carnaxide, para validação das faturas/recibos dos participantes.

9ª DESCRIÇÃO DOS PREMIOIS

Será atribuída uma (1) subscrição Urban Sports Club, plano Classic, com a duração de um (1) mês, a quinze (15) consumidores (total de 15 prémios).

Esta subscrição permite ao premiado ter acesso a mais de 50 desportos e atividades de bem-estar através da plataforma Urban Sports Club durante um (1) mês. A subscrição pode ser ativada até 31 de junho, tendo um mês seguido de utilização a partir do dia da ativação. A subscrição pode ser ativada em <https://urbansportsclub.com/pt> com o código *Voucher* que será enviado por email.

10º FORMA DE APURAMENTO DOS VENCEDORES

- a) Após o terminus do passatempo, um júri composto por elementos da Nestlé elegerá, de entre todas as participações válidas rececionadas, as 15 (quinze) participações vencedoras tendo em conta os critérios referidos na cláusula 5ª.
- b) A seleção dos vencedores será feita mediante também os critérios de: criatividade, originalidade e adequação ao tema.
- c) O júri selecionará também 15 (quinze) suplentes para o prémio a atribuir.
- d) A comunicação do vencedor será realizada até 30 (trinta) dias úteis após o término da ação.
- e) A aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos.
- f) A decisão do júri é soberana, irrevogável e insuscetível de recurso.

11ª ENTREGA E RECLAMAÇÃO DE PRÉMIOS

- a) A publicação dos vencedores será feita após o término do passatempo. Assim, após a nomeação dos vencedores, a Nestlé Portugal publicará a lista dos vencedores, e a sua localidade, no site <https://saboreiaavida.nestle.pt> e entrará em contacto via e-mail ou telefone no prazo máximo de 15 dias úteis, com o objetivo de confirmar os dados do premiado e a aceitação do prémio por parte deste, sendo que o número máximo de tentativas de contacto será de 5 (cinco). A publicação é acompanhada da frase “Vencedores”.
- b) Cada vencedor irá receber o seu prémio através de um *voucher* digital que será enviado por email após o contacto de confirmação os dados do premiado e a aceitação do prémio por parte deste pela Nestlé.

12ª PUBLICAÇÃO DE VENCEDORES

O nome e a frase dos vencedores serão publicados na página do site <https://saboreiaavida.nestle.pt> alusiva ao passatempo a partir do dia 10 de março.

13ª PUBLICIDADE AO PASSATEMPO

Este passatempo será divulgado no site <https://saboreiaavida.nestle.pt>, materiais de ponto de venda em lojas do supermercado Continente e nas redes sociais.

14ª CONDIÇÕES GERAIS

A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral das presentes condições de participação, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Nestlé e publicitados no *site* da Nestlé.

A Nestlé reserva-se ao direito de desqualificar / excluir o participante e recusar a atribuição do prémio sempre que as participações estejam em incumprimento, nomeadamente devido às seguintes situações:

- a) Recurso a dados de registos falsos ou imprecisos.

- b) Recurso a qualquer atuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do passatempo.
- c) Recurso a programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos para obter vantagem competitiva.
- d) Utilização de formas de participação cujo direitos ou autoria pertençam a terceiros.
- e) Divulgação de conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, que apelem à violência ou ofendam os bons costumes, com caráter criminal, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como mensagens com fins comerciais ou de publicidade.
- f) Divulgação de conteúdos que promovam o uso de álcool, drogas, tabaco, armas ou qualquer atividade perigosa e/ou ilícita.

As participações ilegais ou fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes.

Caso ocorra alguma situação não prevista neste regulamento ou por motivo de força maior, que afete o bom funcionamento do passatempo, a Nestlé reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo, suspendê-lo ou cancelá-lo, sem aviso prévio. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

A Nestlé não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.

A participação no presente passatempo implica a cedência dos direitos utilização das textos/frases e/ou qualquer outro material protegido por direitos de propriedade intelectual apresentados no âmbito do mesmo, sendo que a sua divulgação poderá ser efetuada no site de internet da Nestlé, bem como por qualquer outro meio que a Nestlé entenda por conveniente, nomeadamente televisão, internet, imprensa, folhetos, publicidade, publicações periódicas, entre outros, por tempo indeterminado, não sendo por tal facto exigível pelos participantes do presente passatempo qualquer retribuição e/ou compensação.

Os prémios atribuídos não poderão, por vontade dos vencedores, ser substituídos por outros, pelo que a aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos.

Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não são convertíveis em dinheiro.

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com os premiados devido a dados incorretos ou pela impossibilidade de contacto via *email* ou telefone, devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico do utilizador ou no seu aparelho telefónico.

A Nestlé não se responsabiliza pela devolução de prémios, enviados para as moradas indicadas pelos participantes, no caso de as mesmas estarem incorretas na indicação fornecida.

Qualquer problema que possa existir com a via de participação do presente passatempo não é da responsabilidade da Nestlé, nem da Promotora, quando esta tenha sido contratada pela Nestlé.

Este passatempo não é patrocinado, avalizado ou administrado pela entidade que gere a via de participação ou seus associados, escolhida para o presente passatempo.

Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação na promoção e serão tratados pela Nestlé exclusivamente para a gestão da promoção. O titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los contactando para o e-mail faleconnosco@pt.nestle.com.

Para mais informações como a Nestlé trata os seus dados pessoais, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em www.saboreiaavida.pt.

Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores da Nestlé, colaboradores da Promotora, quando esta tenha sido contratada pela Nestlé, e respetivos familiares diretos.

Os consumidores poderão solicitar esclarecimentos adicionais sobre a promoção em apreço junto do seguinte número gratuito da Nestlé, das 8h30 às 20h30h (segunda a sábado, exceto feriados).

SERVIÇO AO CONSUMIDOR NESTLÉ – 800 203 591

Ou através de e-mail:

faleconnosco@pt.nestle.com

Os casos omissos nas presentes Condições de Participação serão resolvidos pela Nestlé e das suas decisões não caberá recurso.

Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda.

Linda-a-Velha, 14 de Fevereiro de 2025